

Folhas nº 241
Visto



QUARTO TERMO ADITIVO Nº 470/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 079/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/03/2019, PROCESSO Nº 2018005928.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro – OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.961.053/0001-79, com sede na Av. Pasteur, Qd. 144, Lt. 02, Parque Anhanguera II, CEP: 74.340-570, Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. Rafael Antônio da Fonseca Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.552.791-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo o aditamento ao contrato primitivo firmado pelas partes em 01/03/2019 – Contrato nº 079/2019 – Pedido de Cotação nº 057/2018, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2018005928.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 079/2019**), aditivado através do **Item**

RAFAEL ANTONIO DA FONSECA MARTINS:00455279110
9110
Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO DA FONSECA MARTINS:00455279110
Dados: 2021.12.10 11:00:30 -03'00'



II.II do Primeiro Termo Aditivo (Contrato nº 072/2020) e do Item II.II do Terceiro Termo Aditivo (Contrato nº 115/2021) sofrerá acréscimo, passando de 900 (novecentas) unidades para 1.125 (um mil cento e vinte e cinco mil) unidades, assim, o valor global, total e estimado de R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais) para R\$ 6.255,00 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem anexos.

II.III – A vigência do presente termo aditivo permanecerá inalterado, cujo vencimento se dará em 28/02/2022.

III - DA RATIFICAÇÃO:

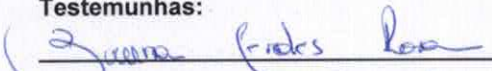
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2018005928, Pedido de Cotação nº 057/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

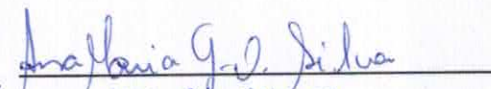
E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram. Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH
Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO DA FONSECA MARTINS:00455279110
Dados: 2021.12.08 18:02:22 -03'00'
RAFAEL ANTONIO DA FONSECA MARTINS
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 005 732 331-36


CPF/MF: 777.633.944-53



ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 470/2021.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO), visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, nos seguintes moldes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável – garrafão de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante.	1.125	R\$ 5,56	R\$ 6.255,00

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2021.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ GLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH
 Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO DA FONSECA
 RAFAEL ANTONIO DA FONSECA
 MARTINS:00455279110
 Dados: 2021.12.08 18:01:47 -03'00'
FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI
RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS
CONTRATADA

Testemunhas:
[Assinatura]
 CPF/MF: 005 732 331-36

[Assinatura]
 CPF/MF: 777.633.641-53